

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO No. 0023/96.

Ementa: "CONFERE AO REVMO. SR. CÔNEGO CARLOS PIASENTIN O DIPLOMA DE "GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE".

Eu, **Dr. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por quorum exigido, em sessão ordinária realizada ontem, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, de conformidade com a Resolução nº 01/75, de 20 de fevereiro de 1975, ao Revmo. Sr. Cônego **CARLOS PIASENTIN**, pela sua abnegação, dedicação e amor à sua paróquia e à população itatibense nestas quase duas décadas de trabalho em nosso município, voltado para a evangelização, o diploma de "**Gratidão do Povo Itatibense**".

Artigo 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem determinados de comum acordo entre a Edilidade e o agraciado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de verbas orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiba, em 17 de outubro de 1996.

DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em dezessete de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Ana Maria
Ana Maria Capeletto de Oliveira
Diretora Geral